

EM nº 00345/2024 MCOM

Brasília, 19 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.008174/2022-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21184/2023/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 5527/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00070/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.751, de 28 de março de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, que transfere a concessão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.498.864/0001-47, por meio da Portaria MVOP nº 364, de 5 de abril de 1955, para a RÁDIO CIDADE SOM LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.278.102/0001-01, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50417617950, no município de Piraquara, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f98c72d9-27ce-4dd0-b8ca-49f50c1680b0>

f98c72d9-27ce-4dd0-b8ca-49f50c1680b0